

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito – Mestrado e Doutorado

EDITAL Nº 01/2025

Abertura de inscrições para o processo de seletivo interno para seleção de bolsistas CNPq

O Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito – Mestrado e Doutorado, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, URI, campus de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições, declara aberto o período de inscrição à Seleção Interna de discentes dos cursos de Mestrado e Doutorado em Direito da URI, turmas 2025, para concessão de bolsas de estudo do Programa Institucional De Bolsas De Pós-Graduação (PIBPG) - Ciclo 2025, regulamentadas pelo Edital n. 50/2024/CNPq, conforme segue:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital faz atendimento ao Edital n. 50/2024/CNPq, que prevê a concessão de bolsas de estudo do Programa Institucional De Bolsas De Pós-Graduação (PIBPG) - Ciclo 2025;

1.2 É atribuição do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* da IES realizar a seleção interna das bolsas para realização de Doutorado Sanduíche no Exterior CAPES;

1.3 O Edital n. 50/2024/CNPq, em sua íntegra, está disponível na página da CAPES: http://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&detalha=chamadaDivulgada&idDivulgacao=12785

2. DO OBJETO

2.1 O presente edital tem por objetivo a seleção de candidatos para o ingresso como bolsistas CNPq do Programa Institucional De Bolsas De Pós-Graduação (PIBPG) - Ciclo 2025 nos cursos de Mestrado e Doutorado em Direito, distribuídas da seguinte forma:

- a) 1 (uma) bolsa integral (GM), com vigência de 24 meses para o Mestrado e;
- b) 1 (uma) bolsa integral (GD), com vigência de 48 meses para o Doutorado.

3. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 As bolsas CNPq do Programa Institucional De Bolsas De Pós-Graduação (PIBPG) - Ciclo 2025 serão designadas, conforme análise prévia da Comissão de Seleção, tendo como parâmetro os seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Atendimento aos critérios de candidatura, conforme item 4 deste Edital;
- II. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- III. Aderência do projeto de pesquisa apresentado com as linhas de Pesquisa do Programa;
- IV. Alinhamento do projeto de pesquisa com o projeto Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG), que visa fortalecer a vocação comunitária da URI, resolvendo problemas sociais e ambientais por meio do desenvolvimento de recursos humanos e da criação de projetos de pesquisa voltados à sustentabilidade;
- V. Disponibilidade de tempo para a realização das atividades vinculadas à bolsa CNPq.

4. DOS REQUISITOS DA CANDIDATURA

Poderão se inscrever candidatos que atendam aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito – Mestrado e Doutorado da URI, tendo ingressado no curso no ano de 2025;
- b) Não possuir vínculo empregatício;
- c) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- d) Atender aos requisitos estabelecidos pelo CNPq para concessão de bolsas.

4.1 O não atendimento de quaisquer dos requisitos para candidatura implica no imediato indeferimento da inscrição do candidato.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá apresentar, ao PPGDireito URI, os seguintes documentos para inscrição no processo de Seleção para bolsas de estudo do Programa Institucional De Bolsas De Pós-Graduação (PIBPG) - Ciclo 2025, regulamentadas pelo Edital n. 50/2024/CNPq:

- a) Ficha de inscrição preenchida;
- b) Currículo Lattes atualizado;

- c) Cópia do histórico escolar da graduação (para Mestrado) ou do Mestrado (para Doutorado);
- d) Carta de motivação;
- e) Projeto de pesquisa com anuência do(a) orientador(a), ou da coordenação do PPGD.

6. PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO INTERNA

6.1 As inscrições para o processo de Seleção para bolsas de estudo do Programa Institucional De Bolsas De Pós-Graduação (PIBPG) - Ciclo 2025, serão efetivadas mediante entrega dos documentos elencados no item 5 deste Edital, exclusivamente pelo e-mail **ppgdireito@san.uri.br**, no período de **04 a 18 de julho de 2025**.

Observação: A documentação completa deverá ser enviada ao e-mail do programa para a efetivação da inscrição.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

7.1 O processo de Seleção para para bolsas de estudo do Programa Institucional De Bolsas De Pós-Graduação (PIBPG) - Ciclo 2025, sob responsabilidade do PPGDireito URI, será realizado mediante entrevista e análise dos documentos encaminhados pelos candidatos para Comissão Seleção, composta por professores selecionados no âmbito do corpo docente do Programa;

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO INTERNA

8.1 A Comissão de Seleção Interna será composta pelos professores doutores **João Martins Bertaso, Jacson Roberto Cervi e Gilmar Antonio Bedin**.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA

9.1 O resultado da Seleção Interna para bolsas de estudo do Programa Institucional De Bolsas De Pós-Graduação (PIBPG) - Ciclo 2025 **será divulgado até o dia 25 de julho de 2025**, no site do Programa: https://san.uri.br/mestrado_direito/index.php/processo-seletivo-2/editais-doutorado/

9.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **04/08/2025**, por meio do site oficial da Reitoria da URI e no site do Programa: https://san.uri.br/mestrado_direito/index.php/processo-seletivo-2/editais-doutorado/

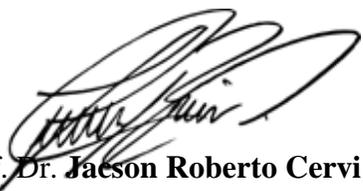
10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção;
10.2 A participação no processo seletivo implica na aceitação integral dos termos deste edital;
10.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

MAIS INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Campus Santo Ângelo
Rua Universidade das Missões, 464
98802-470 – Santo Ângelo-RS
Fones: (55) 3313 – 7907
[http://www.santoangelo.uri.br/mestradodireito/
ppgdireito@santoangelo.uri.br](http://www.santoangelo.uri.br/mestradodireito/ppgdireito@santoangelo.uri.br)

Santo Ângelo, 04 de julho de 2025.



Prof. Dr. **Jacson Roberto Cervi**
Coordenador Executivo do Programa



Prof. Dr. **João Martins Bertaso**
Coordenador Acadêmico do Programa